

**FECHADA PRESENCIAL Nº 01/2021**

**ESCLARECIMENTO 12**

(Encaminhado por e-mail no dia 04/03/2021)

**Mensagem da licitante:**

"...

*· O representante Legal (aquele que assina pelo escritório) precisa estar presente na sessão Pública ou o escritório pode ser representado pelos outros representantes, que não possuem essa prerrogativa, durante a sessão?*

..."

**Resposta:**

A representação do escritório na sessão está descrita no capítulo 5 do Edital (DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO).

Mas ressaltamos que os documentos que venham a ser apresentados, que requererem assinatura, devem assinados por quem ter poder para tanto, ainda que procurador. Observe o item 7.4.c do Edital.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação